

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 28, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

Declara a vacância temporária de emprego efetivo da Secretaria Geral da Mesa, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, e o art. 2º, inciso I da Portaria Normativa nº 32, de 31 de março de 2015, e tendo em vista o contido nos Memorando nº 014/2017-SGM, aprovado pelo Presidente do CAU/BR;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar temporariamente vago(s), com vistas à convocação de pessoal aprovado no Concurso Público nº 1/2013, para ocupar empregos temporários, o(s) seguinte(s) emprego(s) efetivo(s):

EMPREGO: Emprego de Nível Superior - Código 603 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Ensino, Formação e Relações Institucionais
VAGA: 1 (uma) vaga
LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa
MOTIVO: Licença maternidade da ocupante de emprego efetivo.
PERÍODO: 180 (cento e oitenta dias)
TERMO INICIAL: 09/03/2017
PRORROGAÇÃO: limitada ao período de retorno.

Art. 2º Autorizo a convocação dos aprovados no Concurso Público CAU/BR nº 1/2013, mediante aceitação, para ocupar temporariamente o(s) emprego(s) declarado(s) temporariamente vago(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 09 de março de 2017.

ANDRÉ CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR